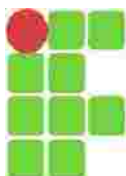




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE JUNHO DE 2012

Ata da quarta reunião extraordinária de dois mil e doze do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões localizada no prédio da Reitoria, situada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e um Sul, Conjunto um, Lote nove, Palmas, Estado do Tocantins, reuniram-se sob a presidência do Magnífico Reitor, Francisco Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, composto pelo Reitor, como presidente; pela representação de um terço do número de *Campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do número de *Campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes; representação de um terço do número de *Campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e um número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes, por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-Gerais de *Campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi registrada a presença dos representantes dos diretores dos *Campi*, Octaviano Sidnei Furtado, 1º titular, Miguel Camargo da Silva, 1º suplente; do representante dos servidores docentes, Guilherme Bizarro Salve, 1º titular; do representante dos egressos, Timóteo de Sousa Lemes; dos representantes dos servidores técnicos administrativos, Leonardo Brasil Carvalho, 1º titular, Adeilson Marques da Silva Cardoso, 2º titular; do representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins, Getulio de Sousa Araujo; do representante suplente

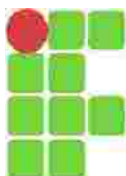




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE JUNHO DE 2012

da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Rosângela Pinho Bonifácio e de Joana Dias de Souza, representante suplente da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. O presidente conferiu o quórum e declarou aberta a reunião, iniciou-a esclarecendo o único ponto da pauta que trata sobre os questionamentos da Gerência de Ensino do *Campus* Araguaína, quanto à aplicação da Resolução número vinte e seis de dois mil e doze, que trata da suspensão do calendário acadêmico dos campi do IFTO que estão em greve. Acrescentou que as dúvidas eram relacionadas aos casos de Estágio Supervisionado e a continuidade das aulas nas turmas do quarto Módulo dos cursos técnicos subsequentes em Enfermagem e em Gerência de Saúde, visto que os professores não aderiram à greve. Em seguida, Naiara Pajeú, Pedagoga do IFTO – Campus Araguaína, a pedido do Diretor Geral do Campus, Ronano Oliveira, fez algumas considerações com relação às dúvidas apresentadas pela Gerência de Ensino do campus, onde afirmou que as atividades de estágio na área de saúde são consideradas aulas práticas e ainda que, os professores do quarto módulo dos cursos técnico em Enfermagem e Gerência de Saúde não aderiram a greve e estão dispostos a continuar ministrando as aulas. Esclareceu da sobre a extensa carga horária de estágio, devido o curso ser na área da saúde e sobre as dificuldades em conseguir estágio, visto que as outras instituições barganham com os órgãos às vagas de estágio, e acabam enviando ao IFTO somente às vagas remanescentes. Acrescentou que foi feita uma reunião com os professores que estavam dispostos a ministrar aula, e ambos encaminharam a decisão de continuar suas aulas ao Conselho Superior, para que o mesmo fizesse uma análise, pois os mesmos não querem infringir a resolução que suspende o calendário acadêmico dos campi do IFTO que estão em greve. Logo, Leonardo Brasil, colocou o seu posicionamento, sendo a favor da continuidade do estágio, o qual esclareceu que, quanto ao estágio supervisionado, independente de sua natureza, este não é atividade vinculada ao calendário acadêmico, de forma que não poderia ser atingido pela Resolução

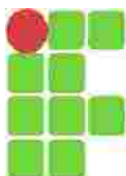




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE JUNHO DE 2012

número vinte e seis de dois mil e doze, pois suas atividades podem continuar normalmente, desde que os professores supervisores se tenham a acompanhar os alunos. Quanto à continuidade das aulas do quarto módulo dos Cursos Superiores em Enfermagem e em Gerência de Saúde, destacou que, autorizar esta exceção significava discriminar os estudantes dos demais módulos, e que se a greve é para paralisar as atividades e continuam formando turmas, a greve não tem sentido. As discussões continuaram, sendo que Getulio Araujo, Octaviano Furtado, Timóteo Lemes e Guilherme Bizarro consentiram que as atividades de estágio supervisionado deveriam ser acompanhadas, desde que os professores tenham disponibilidade para isso. Já Adeilson, sugeriu que fosse feita uma ressalva na resolução que suspendeu o calendário acadêmico dos campi do IFTO que estavam em greve, com o intuito de não vetar a possibilidade dos alunos concluintes finalizarem o curso, tendo em vista que tanto os alunos quanto os professores querem avançar com as aulas. Logo, Leonardo Brasil, esclareceu que a referida resolução está suspendendo somente às aulas, as avaliações, as reuniões de pais e mestre e as demais atividades como: estágio, pesquisa e extensão estão autorizadas a continuar. Naiara sugeriu que ratificasse a resolução, e Rosângela Pinho, sugeriu que fosse esclarecido em algum documento a não contemplação do estágio no calendário acadêmico. Em seguida, Miguel Camargo propôs que fosse feito uma nota de esclarecimento do Conselho Superior esclarecendo que as atividades de pesquisa e extensão, assim como as atividades de estágio sejam mantidas, tendo em vista que as mesmas não estão vinculadas ao Calendário Acadêmico, e que a resolução que suspende o calendário acadêmico dos *campi* do IFTO que estão em greve, interrompe somente as atividades previamente descritas nos Calendários Escolares de cada *campus*. Sugeriu ainda que, incluísse na nota de esclarecimento, que assim que a greve for suspensa, as atividades acadêmicas devem ser retomadas, de acordo com o calendário acadêmico vigente, até que novo calendário seja aprovado pelo Conselho Superior. Após aprovação dos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE JUNHO DE 2012

85 conselheiros à sugestão de Miguel, o presidente solicitou em seguida que, a
86 secretária do Conselho Superior produzisse uma nota de esclarecimento, que por
87 sua vez esclareceria que as atividades de pesquisa e extensão, assim como as
88 atividades de estágio seriam mantidas, tendo em vista as mesmas não estão
89 vinculadas ao Calendário Acadêmico, e, que as atividades de estágio devem ser
90 acompanhadas, desde que os professores orientadores tenham disponibilidade
91 para tal. Solicitou ainda que adicionasse na referida nota, que a resolução que
92 suspendeu o Calendário Acadêmico dos *Campi* do IFTO que estão em greve, trata
93 somente das atividades previamente descritas nos Calendários Escolares de cada
94 *campus*, e, que assim que a greve for suspensa, as atividades devem ser
95 retomadas, de acordo com o calendário acadêmico vigente, até que o novo
96 calendário seja aprovado pelo Conselho Superior. E não havendo mais nada a se
97 tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e
98 Eu, Idrlan Alves Batista, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que,
99 depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo ente e demais
100 membros do Conselho Superior.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

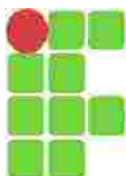
Octaviano Sidnei Furtado
Representante dos Dirigentes – 1º titular

Miguel Camargo da Silva
Representante dos Dirigentes – 1º suplente

Guilherme Bizarro Salve
Representante dos Docentes – 1º titular

Leonardo Brasil Carvalho
Representante dos servidores Técnicos
Administrativo - 1º titular

Adeilson Marques da Silva Cardoso
Representante dos servidores Técnicos
Administrativo – 2º titular





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 25 DE JUNHO DE 2012

**Timóteo de Sousa Lemes
Representante dos Egressos – 2º suplente**

**Rosângela Pinho Bonifácio
Representante da Secretaria Estadual da
Agricultura da Pecuária e do
Desenvolvimento Agrário – suplente**

**Getúlio de Sousa Araújo
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores em Saúde no Estado do
Tocantins - titular**

**Joana Dias de Souza
Representante da Secretaria Estadual de
Ciência e Tecnologia – suplente**

**Idrlan Alves Batista
Secretária do Conselho Superior**

